

**1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 005, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PELO REGIME ESPECIAL DE  
DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA  
CARGOS DIVERSOS DE NÍVEL DE ALFABETIZAÇÃO,  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO**

A Prefeita Municipal de Eunápolis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão, torna pública a 1ª Alteração do Edital de Abertura do edital nº 005, de 22 de outubro de 2021, de contratação temporária de pessoal pelo regime especial de direito administrativo – REDA:

1 – O item 5.7 do Edital de Abertura passa a vigorar com a seguinte redação:

*“5.7. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, os seguintes requisitos, na ordem apresentada:*

**a) Maior Pontuação em Títulos;**

**b) Maior Tempo de Exercício Profissional no Cargo Concorrido, no prazo limitado a 24 (vinte e quatro) meses;**

*c) O candidato com ou mais de 60 (sessenta) anos de idade, nos termos do parágrafo único, do artigo 27 da Lei Federal 10.741/2003, Estatuto do Idoso;*

*d) O candidato de maior idade, quando não enquadrado nos termos da alínea “c”, deste subitem.”*

2 – Mantém-se inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura.

3 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis, 26 de outubro de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
**Prefeita Municipal**

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
**Secretário Municipal da Gestão**